

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 – Ano 13 – Número 13

Publicado em 22/01/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso I do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 02232/2025-3, **RESOLVE reconhecer** a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.064,94 (dois mil e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) à empresa IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA, referente à diferença do valor empenhado no mês de dezembro/2025, conforme estabelece o artigo 37 da Lei nº 4.320/1964 e os artigos 112 e 113 da Lei nº 9.809/1973 – Código de Contabilidade do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO: 00193/2026-5

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO DO CEARÁ - IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-001.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar processo seletivo de estudantes de graduação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora VERA LÚCIA DE ABREU MAGALHÃES, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 26/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00915/2026-6; **RESOLVE autorizar**, nos termos dos arts. 120 e 123 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a entrega, mediante Suprimento de Fundos, ao servidor **José Haroldo Dias Bezerra Júnior**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Transporte e Segurança TCE-04, matrícula 1493-7, da importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da dotação orçamentária **20129.500.339030** (material de consumo), e R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da dotação orçamentária **20129.500.339039** (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2026, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº 22.448, de 18 de março de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.